



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 33 / 2017
I SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE 2017

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento estratégico 2012-2022.*

1. FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desencadeadas em virtude da realização do I Seminário de Desenvolvimento Estratégico de 2017, tendo como público alvo os Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes, Coronéis do Quadro de Oficiais da Saúde e Comandantes de Unidades Operacionais do CBMGO.

2. DATA / HORA / LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
I Seminário de Desenvolvimento Estratégico 2017	30/05/2017 (terça-feira)	Das 8h00min ao término do evento	Auditório do SENAI – GO Avenida Araguaia, 1544, Ed. Albano Franco, Casa da Indústria, Setor Vila Nova

3. OBJETIVO GERAL:

Divulgar junto ao público alvo, as ações que vêm sendo desenvolvidas em prol do crescimento institucional (resultados do 1º Ciclo de Execução Estratégica de 2017 dos Comandos Regionais), bem como, orientações de caráter doutrinário e relacionadas às metas do Comando Geral.

4. COORDENADOR DO EVENTO:

3ª Seção do Estado-Maior Geral.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO:

5.1. Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na organização do seminário;

5.2. Confeccionar documentações, visando à execução das atividades previstas, observando as agendas de palestrantes.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

3º A – Com Boina.

6.2. Programação:

A ser divulgada posteriormente.

7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

7.1. Caberá ao 1º Comando Regional:

- 7.1.1. Escalar 2 bombeiros militares para apoiar na secretaria do seminário;
- 7.1.2. Disponibilizar através de OBM subordinada, a montagem do equipamento de som, caso não exista no auditório que será utilizado para o seminário;
- 7.1.3. Escalar um bombeiro militar como técnico de som;
- 7.1.4. Disponibilizar através de OBM subordinada, a instalação de conjunto de bandeiras (Brasil, Goiás e Estandarte do CBMGO) no auditório;
- 7.1.5. Montar e testar antecipadamente, os recursos áudio visuais necessários à realização do evento (PC, projetor, tela, ponteira, etc), em conjunto com o técnico da BM/6.

7.2. Caberá aos Comandos Regionais:

Escalar os Comandantes de Unidades Operacionais para participar do evento.

7.3. Caberá à BM/3:

- 7.3.1. Exercer a função de relatoria do seminário;
- 7.3.2. Receber dos palestrantes os slides que serão utilizados no seminário;
- 7.3.3. Regular os prazos das apresentações, fazendo cumprir os horários previstos na programação.

7.4. Caberá à BM/5:

- 7.4.1. Efetuar a publicação das informações referentes ao Seminário no *portal* da Corporação;
- 7.4.3. Interagir com o Subcomandante Geral do CBMGO, no que se refere ao cumprimento da presente DCG;
- 7.4.4. Escalar pessoal para a recepção dos participantes;
- 7.4.5. Promover um trabalho efetivo de divulgação do evento;
- 7.4.6. Informar ao público alvo o local de realização do evento.
- 7.4.7. Escalar o mestre de cerimônias para o evento.

7.5. Caberá à BM/6:

Escalar um bombeiro militar para servir como técnico de informática.

7.6. Caberá à AGE:

Fornecer aos palestrantes a matriz para os slides do seminário.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. Todos os palestrantes deverão encaminhar à BM/3, até o dia 29/05/2017, os slides referentes às suas respectivas palestras;

8.2. Estão autorizadas as ligações necessárias ao cumprimento desta DCG;

8.3. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral do CBMGO.

8.4. Os Oficiais Superiores QOC, Coronéis QOS, Comandantes de Unidades Operacionais devem obrigatoriamente comparecer ao evento.

9. DIFUSÃO:**9.1. Providências:**

CRBMs, Oficiais Superiores QOC, Coronéis QOS, Cmt de Unidades Operacionais, palestrantes, AGE, BM/3, BM/5, BM/6 e CAL.

9.2. Conhecimento:

Todo CBMGO.

Goiânia, 16 de maio de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral